

## COMISSÃO DA CEDEAO

### COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation  
ARAA



### ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food  
RAAF

## PROGRAMA DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DO GADO DA ÁFRICA OCIDENTAL» PRIDEC/ PACBAO

**Recrutamento de um(a) consultor(a) para assistir COFENABVI na organização da Feira Internacional do gado e da Carne da África Ocidental (SIBVAO AO) no âmbito da implementação da componente 2 do « PROGRAMA DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DO GADO DA ÁFRICA OCIDENTAL» PRIDEC/ PACBAO**

Referência: ARAA/PACBAO/2022/SCI/32

A Comissão da CEDEAO recebeu uma subvenção da Confederação Suíça através da Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (CCD) para a implementação da programa de apoio à comercialização do gado da África Ocidental» pridec/ pacbao. A Comissão, através da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação, tenciona utilizar parte desta subvenção para financiamento para apoiar a " **Recrutamento de um(a) consultor(a) para assistir COFENABVI na organização da Feira Internacional do gado e da Carne da África Ocidental (SIBVAO AO) no âmbito da implementação da componente 2 do PACBAO.** Os termos de referência pormenorizados do convite à procura de pedidos estão disponíveis no seguinte endereço :

<https://www.dropbox.com/s/iuqy2w0v6m8enl/TDR%20Consultant%20Organisation%20SIBVAO-PT%20vf.pdf?dl=0>

### 1. Elegibilidade e qualificações

Este aviso é aberto a qualquer pessoa com as qualificações exigidas conforme detalhado nos termos de referência anexados. A atenção dos consultores individuais interessados chama particularmente a atenção do artigo 118 do Código de Compras Públicas da CEDEAO ("Infrações cometidas por candidatos, licitantes e licitantes bem-sucedidos"), que fornece informações sobre práticas corruptas ou fraudulentas em concorrência ou a realização de um contrato. Além disso, consulte as seguintes informações específicas sobre conflitos de interesse relacionados a esta cessão, de acordo com o artigo 119 do Código de Compras Públicas da CEDEAO revisado

Consultor individual com o titular de um diploma universitário de nível 12º ano + 5 em ciências agronómicas, especializado em zootecnia, pastoralismo, produção animal, gestão de projetos, ou outras áreas afins, agroeconomia, ciências do desenvolvimento rural, ou qualquer outra disciplina relacionada com esta temática; e das pescas e satisfazer as seguintes condições :

- Ter pelo menos dez (10) anos de experiência na elaboração ou gestão de projetos e programas regionais de desenvolvimento ;
- Ter um bom conhecimento da política agrícola da CEDEAO e experiência no desenvolvimento de programas regionais de desenvolvimento no domínio das redes sociais de segurança alimentar e nutricional ;
- Ter experiência no desenvolvimento de instrumentos organizacionais e institucionais em benefício das organizações ;
- Ter elaborado ou participado na elaboração de documentos relacionados com as bases organizacionais e institucionais de pelo menos duas estruturas ;
- Possuir um bom conhecimento sobre o acompanhamento e apoio das organizações profissionais ;

- Ter familiaridade com os processos regionais em curso relativamente aos procedimentos ;
- Ter espírito de trabalhar em equipas, ser crítico e construtivo ;
- Estar familiarizado com o ambiente institucional das organizações regionais da África Ocidental (CEDEAO, UEMOA, CILSS);
- Domínio perfeito do francês e ser capaz de comunicar também em inglês ;
- Gozar dos seus direitos cívicos e ser de bom carácter moral ;
- É necessária uma sólida experiência de trabalho na África Ocidental

## 2. Arquivo de inscrição

---

O ficheiro de candidatura é composto por:

- Uma carta de manifestação de interesse;
- Uma proposta técnica contendo a proposta da abordagem metodológica;
- Um cv do(a) consultor(a) detalhando a experiência profissional e missões similares;
- Uma cópia do diploma ou dos diplomas;
- Uma cópia dos certificados de trabalho ou serviço prestado enumerados no curriculum vitae.

## 3. Receção de candidaturas

---

- Prazo e hora para a receção das candidaturas: **10 de novembro de 2022 às 17:00 GMT.**
- Links de submissão: As candidaturas serão submetidas através do upload do endereço <https://www.dropbox.com/request/quTrgNhdA7E1KQND2hod>
- Formato de aplicação: a aplicação deve ser sob a forma de um **único ficheiro PDF**

A ARAA reserva-se o direito de não considerar aplicações que não cumpram as condições de submissão acima referidas.

## 4. Processo de seleção

---

Os estagiários serão selecionados de acordo com o método de seleção baseado na qualificação, tal como definido no Código de Contratação Pública da CEDEAO. Será realizada uma entrevista de avaliação de competências e habilidades com os melhores candidatos pré-selecionados.

Apenas as candidaturas pré-selecionadas serão contactadas. Com as mesmas habilidades, as candidatas serão privilegiadas.

A ARAA reserva-se o direito de não proceder a este pedido de candidatura.

## 5. Pedido de informações adicionais

---

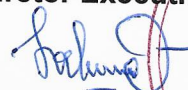
Os consultores interessados podem obter informações adicionais por escrito para os seguintes endereços de e-mail: [procurement@araa.org](mailto:procurement@araa.org) cc: [ctienon@araa.org](mailto:ctienon@araa.org), [mnakorba@araa.org](mailto:mnakorba@araa.org) com o tema « **SCI32-Organisation SIBVAO AO** ».

## 6. Anexos

---

- Anexo 1. Termos de referência em francês;
- Anexo 2. Termos de referência em inglês;
- Anexo 3. Termos de referência em Português.

O Diretor Executivo



SALIFOU Ousseini

